Rosangela Estanislau <rosangelaarlinda@cmop.mg.gov.br>

Resposta Oficio OF-SEC 18-05-125

1 mensagem

Respola a lep. 58/18

Cemig - Atendimento Municipal <atendimentomunicipal@cemig.com.br> Para: "rosangelaarlinda@cmop.mg.gov.br" <rosangelaarlinda@cmop.mg.gov.br>

4 de junho de 2018 16:38

Prezado Presidente,

Registramos o Ofício nº OF-SEC/18-05-125 de 03/05/2018, no qual foi encaminhada a Representação 58/18 com solicitação de informações "sobre a intenção da Passagem de Torres de transmissão entre a Chapada e Lavras Novas, em Ouro Preto.".

A Cemig esclarece que foi identificado por sua área de Planejamento da Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica a necessidade de interligar a subestação SE Ouro Preto 2, a qual faz parte do Sistema Interligado Nacional, às Subestações SE Presidente Bernardes e SE Viçosa 2. Para tanto é necessária a recapacitação da linha que interliga a SE Ouro Preto 2 e a SE Ouro Preto 3 e a construção de uma Linha de Transmissão de 138kV entre as subestações SE Ouro Preto 3 e SE Viçosa 2, passando pela SE Presidente Bernardes.

A necessidade dessa Linha de Transmissão para o Sistema Elétrico é ainda bastante acentuada em virtude do acidente na barragem da Samarco, o qual afetou o fornecimento de energia pela Usina Hidrelétrica UHE Risoleta Neves. Esta usina era uma importante fonte de suprimento de energia para a região de Mariana, Ponte Nova e Viçosa e sua paralisação degradou severamente os níveis de tensão, provocando restrições no sistema da região.

Em virtude do exposto a Cemig aprovou um plano de investimento no valor aproximado de 57 mi, no qual estão previstas, entre outras, obras de expansão nas subestações SE Ouro Preto 2 e SE Ouro Preto 3, nas linhas de transmissão LD Ouro Preto 2 – Ouro Preto 3 138kV, LD Ouro Preto 2 – Ouro Preto 4 138kV, e a construção do novo trecho de linha entre a SE Ouro Preto 3 e SE Viçosa 2, passando pela SE Presidente Bernardes. As obras em questão irão beneficiar mais de meio milhão de habitantes das regiões de Ouro Preto, Mariana, Viçosa e Ponte Nova.

Entre as opções de traçado estudadas para a nova linha de transmissão a única alternativa que atende os requisitos técnicos é a que atravessa a área entre a Chapada e Lavras Novas, visto que as demais opções excedem o comprimento limite da linha para garantir o nível mínimo de tensão adequada.

Quanto ao processo de licenciamento este empreendimento, de acordo com a legislação estadual vigente (Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017), não é passível de licenciamento ambiental considerando o conceito de linha de transmissão, os critérios de porte e potencial poluidor. Dessa forma, é passível somente de obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA no âmbito da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

A Cemig reforça seu compromisso com o desenvolvimento e distribuição de energia com qualidade para seus clientes. Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição o Agente de Comercialização, Ricardo Luiz Gouveia Sampaio, através do telefone (31) 3604-0206, celular (31) 97115-9317, e-mail sampaio@cemig.com.br,

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9acd063036&jsver=ylpWPM6Hbkg.pt_BR.&cbl=gmail_fe_180516.06_p8&view=pt&search=inbox&th=163cc4ee

disposição de V. Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público
Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig
www.cemig.com.br



As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

Officio N° OF-SEC 18-05-125.pdf 277K